



## ATA DA 1ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE “PISO SALARIAL DO ESTADO DO PARANÁ”

Data, horário e local: realizada no dia 27 de setembro de 2022, com início as 16 horas, no Salão Nobre da FIEP localizado na Av. Cândido de Abreu, nº 200 – Centro Cívico, nesta Capital. Participaram presencialmente: Suelen Glinski Rodrigues dos Santos - presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER, Juliana Raschke Dias Bacarin - conselheira do CETER e representante da FIEP – Federação das Indústrias do Paraná, João Francisco Zafaneli Cubas - conselheiro do CETER e representante da FECOMÉRCIO – Federação do Comércio do Estado do Paraná, Denilson Pestana da Costa - conselheiro do CETER e presidente da NCST – Nova Central Sindical dos Trabalhadores, Sandro Silva, representante do DIEESE – Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos e assessor das Centrais Sindicais, Érika C. Machado – técnica FIEP - Federação das Indústrias do Paraná, Victor Barth – Técnico da SEJUF - Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, Guilherme Jonas Garbelini – técnico da SEJUF - Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho,, Joaquim Pedro Duro - SEJUF - Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, Aldameri Imthur – Secretária Executiva do CETER – Conselho Estadual do Trabalho, e de forma on line: Ernane Garcia Ferreira – conselheiro do CETER e representante da CUT - Central Única dos Trabalhadores, Marcio Kieller – conselheiro do CETER e presidente da CUT – Central única dos Trabalhadores, Kluss Dias Kuhnen – Conselheiro do CETER e representante da FAEP – Federação da Agricultura do Paraná, Eleutério Czornei - conselheiro do CETER e representante da FAEP – Federação da Agricultura do Paraná, Paulo Sergio dos Santos – conselheiro do CETER e representante da UGT - União Geral dos Trabalhadores, Marcelo Antonio Percicotti da Silva – conselheiro do CETER e representante da SEPL – Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes e Flávia Bora – representante da FECOMÉRCIO – Federação do Comércio do Estado do Paraná. A reunião teve como objetivo iniciar as negociações para a definição das novas regras para o próximo ano (2023) do Piso Regional do Estado do Paraná. A **presidente** agradeceu o presidente da FIEP, Dr. **Carlos Walter** pela disponibilização do espaço para a reunião, fez uma retrospectiva da legislação vigente e passou a palavra para o conselheiro **Denilson Pestana da Costa** (NCST) que também discorreu sobre o tema. **Denilson** solicitou o registro em ata da sua insatisfação com relação a uma divulgação do ex secretário da pasta do Trabalho, Deputado



**Ney Leprevost**, candidato a Deputado Estadual, que em seu material de campanha mencionou como feito seu a conquista do maior salário mínimo do país. **Denilson** disse que nestas tratativas de negociações não houve a participação em momento algum do ex-secretário e que este feito é uma política instituída por lei e que desde 2011 é de competência do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda sendo objeto de negociação tripartite entre as Centrais Sindicais, Federações Patronais, com a participação do Governo do Estado. Sandro do DIEESE também ratificou que esta conquista é construída por meio de negociação entre as bancadas desde 2011 dentro do Conselho. O economista **Victor Barth** do Observatório do Trabalho da SEJUF fez a apresentação dos seguintes indicadores: PIB 2021 (Nacional) 4,60%. INPC 2021 (Nacional) 10,16%. ESTIMATIVA INPC (Nacional) 6,54%. Aumento Percentual 6,54% 106,54%. VALOR 2022. Grupo I R\$ 1.617,00 - Por hora: R\$ 9,79. Diário: R\$ 78,31 e Mensal: R\$ 1.722,75. Grupo II: R\$ 1.680,80. Por hora: R\$ 10,17. Diário: R\$ 81,40 e mensal: R\$ 1.790,72. Grupo III: R\$ 1.738,00; Por hora: R\$ 10,52. Diário: R\$ 84,17 e mensal: R\$ 1.851,67. Grupo IV: R\$ 1.870,00. Por hora: R\$ 11,32. Diário: R\$ 90,56 e Mensal: R\$ 1.992,30. **Sandro** (DIEESE) informou que ainda não têm uma proposta das Centrais mais adiantou que com base na regra anterior deveria se considerar para a base de cálculo, a inflação deste ano, estimada em torno de 6,5% mais o PIB de 2 anos atrás que seria 4,6%. Houve uma discussão sobre os índices de anos anteriores e ficou **estabelecida a data limite de 28 de outubro** para a finalização da proposta para o Piso Salarial do Paraná para 2023. **Suelen** (SEJUF) observou que a plenária do CETER do mês de novembro ocorrerá dia 11 e que o processo de tramitação da lei requer celeridade por conta da PGE/ALEP e DIOE. Definido também o **calendário das próximas reuniões** do Grupo de Trabalho: **Dia 14 de outubro/2022 (sexta-feira) – 15 horas – Local FIEP. Dia 21 de outubro/2022 (sexta-feira) – 15 horas – Local FIEP. Dia 26 de outubro/2022 (sexta-feira) – 15 horas – Local FIEP.** Esgotada a pauta, a presidente do CETER Suelen Glinski, encerrou a reunião e eu, Aldameri Imthurn, Secretária Executiva do CETER lavrei a presente ata. Curitiba, 28 de setembro de 2022,.